

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003283

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Squarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 07/06/2016

=====

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- 4 Galões de esmalte sintético branco neve;
- 4 Galões de esmalte sintético azul del rei;
- 4 Galões de esmalte sintético amarelo outo;
- 4 Galões de verniz cetol canela;
- 40 Folhas de lixa nº 150 de ferro;
- 5 Rolos de espuma para pintura de 15 cmt;
- 5 Rolos de espuma para pintura de 5 cmt;
- 5 Rolos para verniz de 5 cm;
- 1 Galão de 5 litros de água raz;
- 10 trinchas de 2 e meia polegadas (somente marca tigre);
- 10 trinchas de 2 polegadas (somente marca tigre).

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).